



PORTARIA Nº 84/2018

PUBLICADO EM, 09 / 07 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1221-23 pág

JORNAL: Diário Oficial

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº **1905/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **08 (oito)** dias, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCO ANTONIO KAPLUM**, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **20/06/18**, com retorno ao trabalho no dia **28/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de Julho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente